

Edital

Aviso n.º 2/ 2022/ TS - Arquitetura | DGUL

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior em Arquitetura, condicionado pela aprovação do mapa para 2023, para exercer funções na Divisão de Gestão Urbanística e Licenciamento do Município da Póvoa de Varzim, aberto pelo Aviso Extrato n.º 21139-B/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 214, de 7 de novembro, e para os efeitos consignados nos artigos 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, conforme o Anexo I, da Ata do Júri n.º 3.

Nos termos do artigo n.º 23, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informam-se todos os candidatos ao procedimento, que se encontra afixado em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho e disponível na página eletrónica do Município da Póvoa de Varzim, o Projeto de Lista de Ordenação Final, Anexo II da Ata n.º 3, para querendo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, e no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito e em resposta à notificação da plataforma de recrutamento, o que se lhes oferecer sobre a referida Lista.

Póvoa de Varzim, 3 de janeiro de 2023

A Vereadora dos Recursos Humanos do Município da Póvoa de Varzim,



Andrea Luísa Neiva Maia Silva

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 3

ANEXO I

**AVISO EXTRATO N.º 21139-B/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE,
N.º 214, DE 7 DE NOVEMBRO**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM ARQUITETURA, A PREVER NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

LISTA DEFINITIVA CANDIDATOS ADMITIDOS

Ana Beatriz Meneses Oliveira
Dora Susana Almeida Morais
Joana Inês Rodrigues Nogueira
João Paulo Mendes de Oliveira
Maria Helena de Andrade Pais Nunes Coelho
Maria Helena Mendonça da Silva Rente
Mariana Soares Martins
Sandra Manuela Simões de Abreu
Sandra Marlene P. M. Azevedo
Teresa Cabral Fonseca

LISTA DEFINITIVA CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Maria Rodrigues dos Santos
Bruna Silva Estrela
Carla Sofia Dias Azevedo
Débora Fernandes da Torre
Diana Alexandra de Oliveira Branco

Diana Andreia Ribeiro Fernandes
José Eduardo Silva Martins
Luísa Barreira
Paula Gabriela Agra
Pedro Tiago Carvalhido Nascimento
Sara Alexandra Maia Azevedo
Sofia Vitória Alves da Silva e Sá Mineiro
Vânia Raquel Neiva dos Santos Marques do Couto
Vera Sofia Lagarto Martins

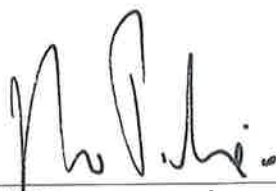
O JÚRI,



TÂNIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA



DANIELA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO



NUNO FILIPE TAVARES PINHEIRO

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 3

ANEXO II

AVISO EXTRATO N.º 21139-B/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE,

N.º 214, DE 7 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM ARQUITETURA, A PREVER NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome Completo	Habilitações Académicas (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Classificação Final (CF)
Maria Helena de Andrade Pais Nunes Coelho	16	14	12	13,80
Maria Helena Mendonça da Silva Rente	18	12	10	13,20 a)
João Paulo Mendes de Oliveira	18	12	10	13,20 a)
Dora Susana Almeida Morais	18	12	10	13,20 a)
Sandra Marlene P. M. Azevedo	18	12	10	13,20 a)
Sandra Manuela Simões de Abreu	18	12	10	13,20 a)
Joana Inês Rodrigues Nogueira	18	12	10	13,20 a)
Mariana Soares Martins	18	12	10	13,20 a)
Teresa Cabral Fonseca	18	12	10	13,20 a)
Ana Beatriz Meneses Oliveira	18	12	10	13,20 a)

a) Esgotados os critérios de desempate, no âmbito da ordenação preferencial, previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou por unanimidade adotar o critério de antiguidade da conclusão da Habilitação Académica.

O JÚRI,



TÂNIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA


DANIELA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO


NUNO FILIPE TAVARES PINHEIRO